

PORTARIA Nº 045/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão por morte, com fundamentos no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c decisão judicial sob o processo nº 5000617-78.2022.8.13.0384** a segurada **ELZA ROCHA LIMA GUILHERME (companheira)**, dependente do segurado aposentado do ITAPREV, em decorrência de óbito ocorrido em 20/10/2021 senhor:

**JOAQUIM ANTONIO GUILHERME** ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* na função de médico, sob a matrícula nº 15105-1, aposentado compulsoriamente sob o ato nº 013/2021, devidamente registrado pelo TCE-RJ sob o nº 222032-5/2021, com proventos mensais *proporcionais*.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos parcela única.....	R\$ 2.423,16
------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito. (20/10/2021).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 25 de julho de 2024.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b> Data: ___a___/___/___ Jornal: _____ Edição nº: _____</p>
---